



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de João Lisboa

LEI Nº 17/80

Autoriza abertura de Crédito Especial
e dá outras providências.

A Câmara Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais. Faz saber a todos que ela aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º - FICA ABERTO CRÉDITO ESPECIAL no valor de Cr\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na seguinte dotação:

02--PREFEITURA MUNICIPAL

02.05--DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

02.05.16--TRANSPORTES

02.05.1688--TRANSPORTE RODOVIÁRIO

02.05.16885310--RODOVIAS

02.05.16885311.23--AQUISIÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA

4000.00--DESPESAS DE CAPITAL

4100.00--INVESTIMENTOS

4120.00--EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CR\$ 2.500.000,00

ART. 2º - A RECEITA PARA ATENDER O EXPOSTO ACIMA, SERÁ originada do excesso de arrecadação, conforme item II § 1º do Art.43 da Lei 4.320/64.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 22 de dezembro' revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTAD
DO DO MARANHÃO, AOS DIAS VINTE E TRÊS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
MIL NOVECENTOS E OITENTA.

José Ferreira Lima
JOSE FERREIRA LIMA

Presidente